



## PORTARIA N° 006/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de janeiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:** 

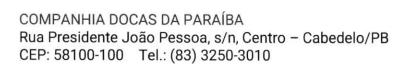
**Designar**, **Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO    | OBJETO   | EMPRESA   |
|-------------|--|---|
| N° 065/2021 | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, na área de Tecnologia da Informação, dimensionados em pontos de função, de acordo com as especificações, métricas e padrões de qualidade e desempenho contidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB. | COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.189.499/0001-00. |

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gilmara Pereira Temóteo Diretora Presidente





# Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 019/2022/DS

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.008758/2021-6 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores - CFCs,
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 628/2014/DS, 590/2013/DS do DE-

TRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, RESOLVE:

Art. 1° – CREDENCIAR o Centro de Formação de Condutores RICARDO ARAU-JO CARVALHO, CNPJ 41.470.167/0001-91, nome de fantasia CFC MÃE RAINHA, classificação AB, local de funcionamento na Rua João Pessoa, nº 669, Centro, Bananeiras/PB, tendo como Diretor Geral Noilton Monteiro de Sousa e Diretor de Ensino Urandy Ferreira da Silva, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



### Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB Nº. 002/2022-DP

A Diretora Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Estadual nº. 7.843, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, c/c com o artigo 26, inciso V, do Decreto nº. 26.884, de 24 de fevereiro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Agência de Regulação do Estado da Paraiba - ARPB, composta pelos servidores abaixo nomeados, para sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, no âmbito desta Agência, nos termos do Art. 6°. Inciso XVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações:

TITULARES:

Telma Maria Silva Martins matrícula nº 009-4 Marcus André Medeiros Barreto matricul Josefa de Oliveira Bezerra matricula nº 023-0 matricula nº 133-4 SUPLENTES:

Josely Sobral Nóbrega da Costa a Costa matrícula nº 015-9 matrícula nº 175-2

David Teixeira Costa

Maria Helena Coutinho de Melo Moreira Nunes matricula nº 097-7

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2022

#### Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0025/2022-CG João Pessoa-PB, de 11 de janeiro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍ-O CUMANDANTE-GERAL DA PULICIA MILLIAR DU ESTADU DA PARAJE-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XII do art. 12 da Lei Complementar N.º 87, de 02 de dezembro de 2008 c/c os Arts. 10 e 11 da Lei N.º 3.909, de 14 de julho de 1977 e a Lei N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, que dispõe sobre o ingresso na PMPB, e tendo em vista o teor da Decisão Judicial exarada nos autos do Processo adiante discriminados, RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Formação de Soldados — CFSd PM/2018, na condição de sub judice, a contar de 05 de janeiro de 2022. O candidato do Concurso Pública para o Curso de Formação de Soldados — CFSd PM/2018, na condição d

blico para o Curso de Formação de Soldados PM/BM/2018, regido pelo Edital N.º 001/2018.-CFS4 PM/ BM 2018, publicado no Diário Oficial do Estado N.º 16.583, de 16/03/2018, que deve ser matriculado no referido curso, passando a integrar o quadro efetivo da Corporação, na condição de Aluno Soldado símbolo PM-1, sendo-lhes atribuída à matrícula abaixo discriminado. A permanência do mesmo no estado esetivo desta Corporação fica condicionada à manutenção da respectiva decisão, até o trânsito em julgado da mesma.

ÂREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL METROPOLITANO – CPRM:

MASCULINO

SJ198-6 - VINÍCIUS WOLGRAND DOS SANTOS, nascido nos JROS/URA, filho do VILMA MARIA DOS SANTOS (Process 0847947.81.2021.815.2001) N° 0848867-81.2018.815.2001).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



### Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 003/2022/GS/SETDE

Em, 19 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5°, do Decreto n°. 26,186, de 29

Art.1° RESOLVE designar a servidora MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO, mat.164.537-4,para ser para ser GESTORA do contrato nº 0003/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e PLE-NITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 17.392.053/0001-06, para prestação de serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA ao PAP, nos termos do contrato.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Publique-se

Cumpra-se

ROMULO SOARES POLARI FILHO Secretário de Estado

# Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS nº 01/2022.

João Pessoa, 18 de laneiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Înciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002; CONSIDERANDO a necessidade de adequação desta SUDEMA na 2ª edição da

Norma Administrativa NA -101, aprovada através da Deliberação 5192 de 14 de dezembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de dezembro de 2021, que trata de todos os procedimentos especificidades increntes ao licenciamento ambiental estadual, e que entrará em vigor a partir do dia 29 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento da Divisão de Atendimento desta SUDEMA – DIAT e seus canais eletrônicos (protocolo@sudema.pb.gov.br; nurecg@sudema.pb.gov.br; nrpatos@sudema.pb.gov.br), a partir das 12h do dia 27/01 até às 00h do dia 30/01/2022, bem como, ficam suspensos pelo mesmo período, todos os prazos para apresentação de documentos/ defesas/expedientes/ recursos e afins, que deles dependam, sem qualquer prejuízo aos administrados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HARCELO CAVACCANTI DE ALBUQUERQUE

### Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 006/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de janeiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145º Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, RESOLVE:

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO    | OBJETO   | EMPRESA  |
|-------------|--|--|
| N* 065/2021 | Contratação de empresa para prestação de acreiços técnicos<br>especializados, sob demanda, as área de Tecnologia de<br>latiformação, limitanciandos em possos de fuesta, de apordo com<br>as opecificações, métricas o padriças de qualidade e desempenho<br>oceidan por Termo de Referência, visuado atender às novesidades<br>da Companhia Docas da Paraba - DOC ASPB. | COMPANHA DE PROCESSAMENTO DE BADOS DA FARAĴBA CODATA, inaciin no CNPJMF sob o nº 09,189.499-0001-00. |

Responsável pelo controle e inspeção do objeto contratado, prevista no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º do Decreto nº 2.271/97, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece as especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 007/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de janeiro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018. RESOLVE:

Designar os funcionários, Bonfilho Martins de Andrade Júnior, matricula 393, Mércia Maria de Medeiros Macedo, matrícula 350, e Phillipy Costa da Silva, matrícula 403, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avallação e Lelião a ser realizado pela Companhia Docas da Paraíba — DOCAS/PB, através de Leiloeiro Oficial, para fins de baixa de bens da União